



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



PORTARIA Nº 004 DE 23 de JANEIRO de 2025

Concede licença para
Tratar interesses particulares, como
Abaixo de indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particulares o servidor estatutário Carlos Santos da Silva, portador do CPF: 000.320.995-41, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal pelo período de Dois Anos, a contar de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data de 06 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal